

DIVULGA A LISTA DOS DISCENTES COM SEU VÍNCULO CANCELADO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 009/2018-CEPE.

1. A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, no uso de suas atribuições, torna pública a listagem de matrículas dos alunos que, figurando nas listas publicadas por meio dos Editais 16/2019-DERCA e 17/2019-DERCA, ambos de 22/07/2019, não apresentaram defesa prévia e tiveram efetivado seu desligamento do respectivo curso de graduação da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com o Art. 11, inciso VI e inciso VII alínea “b” e “c” da Resolução 009/2018-CEPE.
2. Salientamos ainda o que o art. 13 da citada Resolução dispõe que “*A efetivação do desligamento, em qualquer uma de suas modalidades, não isenta o discente do cumprimento de obrigações eventualmente contraídas com o sistema de bibliotecas e outros serviços da UFRR*”.

Certifico que este Edital foi publicado no mural do DERCA e Portal de Internet da UFRR.
Em: 09/08/2019 ÀS 09H40MIN.

Acácia Duarte
Diretora do DERCA/UFRR